

PORTARIA Nº 1190/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, incisos V, XLI e LII, da Lei Complementar Estadual no 26, de 28 de junho de 2006, e o artigo 5º da Portaria nº 1.189/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Coordenadora do Grupo de Trabalho pela Igualdade Étnica da Defensoria Pública da Bahia a Defensora Pública Aléssia Pâmela Bertuleza Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 04 de outubro de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral do Estado da Bahia